



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Contratada: **CLIMEP – CLINICA MEDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA - ME**  
Referência: **Pregão Presencial nº. 31/2021 – Contrato nº. 28/2021**  
Processo n.º: **8067/2021**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **CLIMEP – CLINICA MEDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.582.432/0001-41, com sede na Rua 21 de Abril, nº.744 – Bairro Centro, cidade de Araçoiaba da Serra – Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **DAIANE TACHER CUNHA**, portadora do RG nº 36.468.632-7, CPF 416.560.068-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua **CLAUSULA SEXTA**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 02 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.


**CLÁUSULA 02** - Fica aditado o contrato original em sua **CLAUSULA TERCEIRA**, ITEM 3, para acrescentar 13 (treze) consultas de Otorrinolaringologista, acréscimo de R\$ 1.376,70 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos).


**CLÁUSULA 03** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

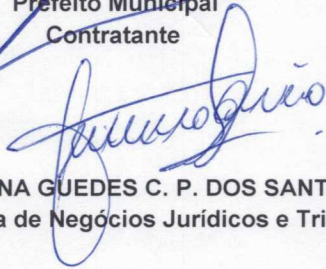
**CLÁUSULA 04** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

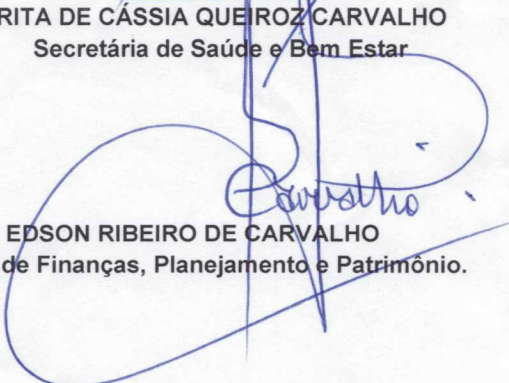
E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.


Pilar do Sul - SP, 30 de dezembro de 2021.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO**  
Secretária de Saúde e Bem Estar

  
**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio.

  
**CLIMEP – CLINICA MEDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA - ME**  
**DAIANE TACHER CUNHA**  
Contratada

Testemunhas:

.....

.....